



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 035/2007

ATO ADMINISTRATIVO

(ALTERAÇÃO DE GABARITO)

PROVA: ENGENHEIRO / CONSTRUÇÃO CIVIL

QUESTÃO Nº: 21 (VINTE E UM)

JUSTIFICATIVA: a resposta apontada na divulgação do gabarito (alternativa "a") não é a correta. A resposta certa é a alternativa "c". Sendo assim:

DECISÃO: Só serão considerados como acerto, recebendo os pontos respectivos à questão, aqueles cartões de respostas dos candidatos, que contenham na questão mencionada a marcação única da alternativa (opção) "c".

Pelotas, 23 de novembro de 2007.

NILO MORAES DE CAMPOS
Diretor de Recursos Humanos
CEFET-RS